



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**AUTÓGRAFO Nº 187/2023
PROJETO DE LEI Nº 616/2023
AUTORIA: DEPUTADO ANDRÉ GADELHA**

**Denomina de Nicodemos de Paiva
Gadelha o Hospital Materno Infantil,
localizado no município de Sousa,
neste Estado.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Fica denominado de Nicodemos de Paiva Gadelha o Hospital Materno Infantil, localizado no município de Sousa, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na sua data de publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “**Casa de Epitácio Pessoa**”, João Pessoa, 15 de junho de 2023.

ADRIANO GALDINO
Presidente